



UEPB
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/CAMPUS I
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DEF

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL N° 01/2017

O Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Campus I, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição e, com fundamento no que dispõem as **RESOLUÇÕES UEPB/CONSUNI/0144/2015** e **UEPB/CONSUNI/54/2010**, e a **Lei n° 8441/2007**, e suas alterações posteriores, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, objetivando o preenchimento de 02 (duas) vagas para **PROFESSOR SUBSTITUTO**, conforme discriminado no presente.

1.0 DAS VAGAS, DO REGIME DE TRABALHO E DA ESCOLARIDADE EXIGIDA

Área/Componente Curricular	Vaga(s)	Regime de Trabalho	Escolaridade Mínima Exigida
Biodinâmica na Educação Física.	01	T20	Graduação em Educação Física com no mínimo, Especialização na área objeto do Concurso e/ou em áreas afins.
Políticas e Gestão em Educação Física, Esporte e Lazer.	01	T20	

2.0 DOS DOCUMENTOS E DOS CRITÉRIOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

2.1 - Dos documentos:

- a) Cópias do RG e do CPF e comprovante de quitação de obrigação eleitoral relativa à última eleição;
- b) Cópia do Certificado do Serviço Militar (exclusivamente para candidatos masculinos);
- c) Cópia do Curriculum Lattes, acompanhado de documentos comprobatórios de todas as informações prestadas.

2.2 - Dos critérios:

- a) Comprovação dos títulos acadêmicos apresentados (graduação e pós-graduação).
- b) Sob nenhuma hipótese será admitida inscrição condicional ou a recepção de documentos após o ato individual de inscrição.
- c) No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos acompanhados dos originais, ou cópias autenticadas para efeito de conferência.

3.0 DAS INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas pelo próprio candidato ou seu representante legalmente constituído, na secretaria do Departamento de Educação Física da UEPB, Campus I, de acordo com a Área/Componente Curricular de interesse do candidato disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrições: **entre os dias 18 e 29 de dezembro de 2017 e nos dias 01 e 08 fevereiro de 2018 no horário das 08 às 12 horas;**

Homologação das inscrições: **dia 08 de fevereiro de 2018 a partir das 15 horas.**

Prazo para recursos: **dia 09 de fevereiro de 2018 de 08 às 12 horas**

3.2 Ao requerer sua inscrição, o candidato receberá uma cópia deste Edital e firmará compromisso, declarando conhecer e concordar com todos os seus termos.

4.0 DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 Do sorteio do ponto:

O sorteio do ponto (ANEXO I), e a ordem de realização das provas didáticas, realizar-se-á às 8 horas, do dia **15 de fevereiro de 2018**, na sala dos professores do DEF, na presença dos candidatos, ou seus representantes.

O resultado será publicado, no mesmo dia, na página da UEPB, na web.

4.2 Das provas:

O Processo Seletivo Simplificado constará:

1. De uma Prova Didática, versando sobre o tema sorteado, 24 horas antes, com duração de 50 (cinquenta) minutos, de caráter eliminatório, de peso 7,0 (sete). O(a) candidato(a), antes do início da prova didática, entregará a cada examinador, uma cópia do seu plano de aula. A prova didática realizar-se-á, a partir das 8 horas, e subsequentes, do **dia 16 de fevereiro de 2018** na sala de vídeo deste Departamento.
2. De uma Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 3,0 (três), tendo por fundamento o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005.

05 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Da Classificação:

- a) A classificação do candidato obedecerá ao que disciplinam, respectivamente, os artigos 20 e 21 da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015, conforme transcrição abaixo:

Art. 20. A CS atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a fórmula abaixo, onde PD é a nota final da prova didática e PT a nota final da prova de títulos. $NFC = 0,7.PD + 0,3.PT$

Parágrafo Único. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de NFC.

Art. 21. No cálculo da NFC, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subseqüente for igual ou superior a 05 (cinco).

- b) Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

5.2 Dos critérios de desempate:

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior nota na prova didática;
- b) Maior nota na prova de títulos;
- c) Maior idade.

6.0 DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

6.1 O contrato será realizado por período letivo, com prazo determinado, em Regime de Trabalho T-20 ou T-40, de acordo com as necessidades da instituição, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

6.2 A remuneração do Professor Substituto, de acordo com o definido no art. 38, §2º, da Lei nº 8.441/2007, obedecerá ao definido do quadro abaixo:

Regime de Trabalho	Remuneração
T-20	R\$ 1.718,99

7.0 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O presente Processo Seletivo Simplificado terá vigência de 24 (vinte e quatro meses), a partir da publicação de seu resultado final.

8.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado na página da UEPB, até 72 horas após a última apresentação pelos candidatos da prova de didática, e o período para interposição de recursos, junto à Comissão de Seleção será até as 12h00min do dia subseqüente a publicação do resultado final.

8.2 Os contratos, de acordo com a necessidade das unidades e respeitando a ordem de classificação, serão realizados a partir da publicação final dos resultados;

8.3 As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite;

8.4 Os Professores Substitutos serão contratados nos Regimes de T-20 para atividades, exclusivamente, de ensino.

Campina Grande-PB, 15 de dezembro de 2017.

Prof. Doutor JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Departamento de Educação Física



UEPB
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/CAMPUS I
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DEF

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL N° 01/2017

ANEXO I

- 1. Temas para a prova de didática na Área/Componente Curricular - Biodinâmica na Educação Física:**
 - a) Dinâmica do Treino Desportivo: da iniciação aos processos de treinamento;
 - b) Atividade física com abordagem na saúde e no condicionamento físico;
 - c) Bases fundamentais da mecânica para a análise do movimento humano;
 - d) Biodinâmica do movimento humano e possibilidades de trabalho multiprofissional;
 - e) Biomecânica aplicada ao trabalho com populações e pessoas com deficiência

- 2. Temas para a prova de didática na Área/Componente Curricular - Políticas e Gestão em Educação Física, Esporte e Lazer:**
 - a) A trajetória política do esporte no Brasil;
 - b) Políticas públicas de esporte e lazer, contribuições para formação de atletas e cidadãos;
 - c) A importância das políticas públicas na área de esporte e lazer;
 - d) Gestão e marketing em Educação Física;
 - e) Planejamento e gestão em Educação Física.